PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PORTARIA N° 27.505/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que homologou a decisão do Processo Administrativo Especial, aplicando à empresa Face Card Administradora de Cartões Ltda, CNPJ n° 21.935.659/0001-00, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação, cumulada com multa de 20% sobre o valor inadimplido, nos termos do parecer jurídico e decisão administrativa.

MARCELO C. SPODE,
Prefeito.